



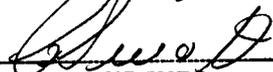
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 187/94

Sala das Sessões 23/08/94.

PRESIDENTE

Considerando que compete privativamente ao Município a construção e conservação das estradas e caminhos municipais;

Considerando que em determinadas estradas vicinais, seu leito carroçável está praticamente intransitável dificultando o trânsito normal e regular dos veículos;

Considerando que após reiterados pedidos realizados junto aos responsáveis pelo setor, o poder público não vem promovendo adequadamente a conservação das estradas;

Considerando que, infelizmente, os encarregados pelo setor, só vem atendendo aos reclamos da classe produtora, onde quer nos parecer ter interesse particular na consecução da obra;

Considerando que o poder público, deve agir obedecendo os princípios da moralidade e da impessoalidade administrativa e não da forma como vem procedendo.

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que substitua ou transfira os responsáveis do setor, que vem executando os serviços de conservação de estradas municipais nos locais onde somente tenham interesse.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1994.


Celso Sinotti

Vereador